e tendo em vista o teor do Processo Eletrônico n° 00030.001358/2023-95, conforme o Memorando 85/2023/CELIMP-SEMDUH, CONSIDERANDO a Política Nacional de Resíduos Sólidos, implementada pela Lei Federal nº 12.305/2010, a qual preconiza que, para uma disposição final ambientalmente adequada, os rejeitos devem ser distribuídos em aterros sanitários, bem como que versa sobre a gestão integrada do município e dos grandes geradores de resíduos sólidos em relação ao manejo e destinação correta dos resíduos sólidos; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 4.359/2013, a qual estabelece como competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH para coordenar a política de limpeza pública municipal, para o gerenciamento dos serviços relativos a resíduos sólidos, bem como em relação à supervisão, controle e fiscalização da disposição de resíduos de terceiros no Aterro Municipal; CONSIDERANDO a Portaria n° 005 de 08 de agosto de 2014, a qual disciplinou sobre o uso do Aterro Municipal de Teresina e o ressarcimento do valor despendido pela Municipalidade quanto ao tratamento e disposição dos resíduos gerados por particulares, permitindo, até então, aos geradores de resíduos sólidos, a disposição final naquele local; CONSIDERANDO o artigo 272 da Lei Complementar n° 4.974/2016, o qual dispõe sobre a Taxa de Coleta, Transporte e Disposição Final de Resíduos Sólidos Extradomiciliares, a qual possui como fato gerador a prestação de serviços de coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos extradomiciliares; CONSIDERANDO o estudo técnico realizado pelo CONSÓRCIO TERESINA AMBIENTAL - CTA, o qual constatou que o Aterro Municipal se encontra recebendo um volume de rejeitos maior que do previsto no respectivo projeto, o que pode resultar em uma redução expressiva da vida útil daquele, caso os grandes geradores continuem a dispor resíduos naquele local; CONSIDERANDO que, com base no supracitado estudo técnico, constatou-se que, em novembro de 2022, a vida do útil do aterro seria de 84 (oitenta e quatro) meses, levando-se em consideração apenas os resíduos domiciliares desta Municipalidade; CONSIDERANDO o fato de que os aterros sanitários têm vida útil limitada e ainda a necessidade de redução do montante de materiais neles dispostos; CONSIDERANDO que, caso os grandes geradores de resíduos continuem a dispor os respectivos resíduos no Aterro Municipal, ocorrerá diminuição da vida útil do local, ocasionando prejuízos a esta Municipalidade, em razão de dificuldades na realização da disposição final dos resíduos domiciliares; RESOLVE: Art. 1º - Proceder com a revogação das disposições da Portaria n° 005 de 08 de agosto de 2014. Art. 2° - Fica assegurada a permissão para disposição final de resíduos no Aterro Municipal em relação aos geradores de resíduos que já adquiriram as quotas previstas na portaria referida no artigo anterior, mediante o pagamento do respectivo Documento de Arrecadação de Tributos Municipais - DATM, limitando-se a citada permissão ao quantitativo de quotas disponibilizadas até a data da publicação desta portaria. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da respectiva publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Secretário da SEMDUH, em Teresina/PI, 20 de junho de 2023. James Guerra Júnior, Secretário da SEMDUH.

ID: 000300354100182023

ATO DE DISPENSA E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023 - SEMDUH/PMT. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00030.002852/2022-15 - SEMDUH. ADJUDICATÁRIA: P R M COSTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. - ME (OS SEVERINOS). Objeto: Dispensa de licitação e adjudicação com a finalidade de viabilizar a contratação de empresa especializada em serviços de reforma e manutenção predial, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, em razão da vantajosidade econômica da respectiva proposta de preços para a Administração Pública, conforme a fundamentação legal e demais elementos constantes dos autos, bem como com base nas cotações de propostas de preços e nos demais documentos que instruem o citado processo, observando-se a legislação específica aplicável ao caso. Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: R$ 31.712,50 (trinta e um mil e setecentos e doze reais e cinquenta centavos). Local/Data: Teresina/PI, 16 de junho de 2023. Assina pelo Adjudicante, James Guerra Júnior - Secretário da SEMDUH. ATO DE DISPENSA E ADJUDICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023 - SEMDUH/PMT. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00030.000098/2023-68 - SEMDUH. ADJUDICATÁRIA: P R M COSTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. - ME (OS SEVERINOS). Objeto: Dispensa de licitação e adjudicação com a finalidade de viabilizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de pragas e assemelhados, com o intuito de exterminar todo e qualquer tipo de inseto, praga e roedor em todas as áreas (interna e externa) do prédio da sede, do Lixo Zero e do Orçamento Popular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, em razão da vantajosidade econômica da respectiva proposta de preços para a Administração Pública, conforme a fundamentação legal e demais elementos constantes dos autos, bem como com base nas cotações de propostas de preços e nos demais documentos que instruem o citado processo, observando-se a legislação específica aplicável ao caso. Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: R$ 17.449,98 (dezessete mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos). Local/Data: Teresina/PI, 20 de junho de 2023. Assina pelo Adjudicante, James Guerra Júnior - Secretário da SEMDUH.

ID: 000300354100192023

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023 - SEMDUH/PMT. CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 - SEMDUH/PMT. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00030.000719/2023-82 - SEMDUH. ADJUDICATÁRIA: JOSÉ TÁRIK CUNHA FONTELE - ME (TAVERNA ENGENHARIA E ARQUITETURA). Objeto: Inexigibilidade de licitação e adjudicação com a finalidade de viabilizar a contratação de empresa de engenharia para a avaliação de imóveis para fins de desapropriação/indenização, os quais foram utilizados na obra de prolongamento da Avenida Padre Humberto (Avenida Cajuína), tendo em vista a proposta de preços apresentada pela Credenciada, a qual foi escolhida conforme a ordem sequencial do Edital de Credenciamento nº 001/2019 - SEMDUH/PMT, considerando-se o valor da hora técnica estipulada no referido instrumento editalício, tendo como base a inviabilidade/desnecessidade de competição, conforme a fundamentação legal e demais elementos constantes dos autos, bem como com base nos demais documentos que instruem o citado processo, observando-se a legislação específica aplicável ao caso. Fundamentação Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: R$ 13.400,64 (treze mil e quatrocentos reais e sessenta e quatro centavos), conforme os serviços estipulados na proposta de preços. Local/Data: Teresina/PI, 14 de junho de 2023. Assina pelo Adjudicante, James Guerra Júnior - Secretário da SEMDUH.

ID: 000300354100202023

CONTRATO Nº 14/2023 - SEMDUH. CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 - SEMDUH/PMT. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023 - SEMDUH/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.02189/2019 - SEMDUH. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00030.000719/2023-82. CONTRATADA: JOSÉ TÁRIK CUNHA FONTELE - ME (TAVERNA ENGENHARIA E ARQUITETURA). Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a avaliação de imóveis para fins de desapropriação/indenização, os quais foram utilizados na obra de prolongamento da Avenida Padre Humberto (Avenida Cajuína). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária/Fonte de Recursos: Projeto/Atividade: 34001.15121.0004 1.537 - Elaboração de Projetos Especiais; Elemento de Despesa: 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria; Fonte de Recursos: 1500100 - Recursos não Vinculados de Impostos-GERAL. Valor Total: R$ 13.400,64 (treze mil e quatrocentos reais e sessenta e quatro centavos), conforme os serviços estipulados na proposta de preços. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Local/Data: Teresina/PI, 15 de junho de 2023. Assina pela Contratante, James Guerra Júnior - Secretário da SEMDUH, e pela Contratada, Sr. José Tárik Cunha Fontele.

ID: 000300354100212023

CONTRATO Nº 15/2023 - SEMDUH. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023 - SEMDUH/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00030.002852/2022-15 - SEMDUH. CONTRATADA: P R M COSTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. - ME (OS SEVERINOS). Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de reforma e manutenção predial, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária/Fonte de Recursos: Projeto/Atividade: 34001.04122.0017 2.234 - Administração da SEMDUH; Elemento de Despesas: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Pagamento: 1500100 - Recursos não Vinculados de Impostos-GERAL. Valor Total: R$ 31.712,50 (trinta e um mil e setecentos e doze reais e cinquenta centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Local/Data: Teresina/PI, 19 de junho de 2023. Assina pela Contratante, James Guerra Júnior - Secretário da SEMDUH, e pela Contratada, Sr. Pedro Rodrigo Moreira Costa.

ID: 000300354100222023

CONTRATO Nº 16/2023 - SEMDUH. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023 - SEMDUH/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00030.000098/2023-68 - SEMDUH. CONTRATADA: P R M COSTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. - ME (OS SEVERINOS). Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de pragas e assemelhados, com o intuito de exterminar todo e qualquer tipo de inseto, praga e roedor em todas as áreas (interna e externa) do prédio da sede, do Lixo Zero e do Orçamento Popular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária/Fonte de Recursos: Projeto/Atividade: 34001.04122.0017 2.234 - Administração da SEMDUH; Elemento de Despesas: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Pagamento: 1500100 - Recursos não Vinculados de Impostos-GERAL. Valor Total: R$ 17.449,98 (dezessete mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Local/Data: Teresina/PI, 20 de junho de 2023. Assina pela Contratante, James Guerra Júnior - Secretário da SEMDUH, e pela Contratada, Sr. Pedro Rodrigo Moreira Costa.

Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres

ID: 000310354100232023

PORTARIA Nº 13/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023. DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 04/2023 SMPM/PMT, CELEBRADOS ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS PARA MULHERES – SMPM E A EMPRESA F L SAMPAIO DE ABREU LTDA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHE-

RES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO O TEOR DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 00042.001951/2021-77 E 00031.000223/2023-38; RESOLVE: ART. 1º DESIGNAR A SERVIDORA CONCEIÇÃO DE MARIA PINHEIRO, MATRÍCULA Nº 94127, LOTADA NA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DA SMPM, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO 04/2023 SMPM/PMT, ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2023 - SEMA/PMT. ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. ART. 3º PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. TERESINA, 19 DE JUNHO DE 2023. KARLA RODRIGUES BERGER MARINHO, SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES – SMPM

ID: 000310354100242023

PORTARIA Nº 14/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023. DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 04/2023 SMPM/PMT, CELEBRADOS ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS PARA MULHERES – SMPM E A EMPRESA GAMA COMERCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO O TEOR DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 00042.001951/2021-77 E 00031.000223/2023-38; RESOLVE: ART. 1º DESIGNAR A SERVIDORA CONCEIÇÃO DE MARIA PINHEIRO, MATRÍCULA Nº 94127, LOTADA NA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DA SMPM, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO 05/2023 SMPM/PMT, ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2023 - SEMA/PMT. ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. ART. 3º PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. TERESINA, 19 DE JUNHO DE 2023. KARLA RODRIGUES BERGER MARINHO, SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES – SMPM.

ID: 000310354100252023

CONTRATO 04/2023 SMPM/PMT. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº016/2023 - SEMA/PMT. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 00042.001951/2021-77 E 00031.000223/2023-38. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PUBLICAS PARA MULHERES – SMPM. CONTRATADA: F L SAMPAIO DE ABREU LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, NECESSÁRIOS AO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS COTIDIANAS DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO: 1500100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – GERAL. PROGRAMA/AÇÃO: 0017 / 2.236 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR: R$ 5.841,00 (CINCO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93. LOCAL/DATA: TERESINA/PI, 19 DE JUNHO DE 2023. ASSINA PELA CONTRATANTE, KARLA RODRIGUES BERGER MARINHO, SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES – SMPM E PELA CONTRATADA FELIPE LAÉCIO SAMPAIO DE ABREU.

ID: 000310354100262023

CONTRATO 05/2023 SMPM/PMT. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº016/2023 - SEMA/PMT. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 00042.001951/2021-77 E 00031.000223/2023-38. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PUBLICAS PARA MULHERES – SMPM. CONTRATADA: GAMA COMERCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, NECESSÁRIOS AO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS COTIDIANAS DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO: 1500100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – GERAL. PROGRAMA/AÇÃO: 0017 / 2.236 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR: R$ 8.100,00 (OITO MIL E CEM REAIS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93. LOCAL/DATA: TERESINA/PI, 19 DE JUNHO DE 2023. ASSINA PELA CONTRATANTE, KARLA RODRIGUES BERGER MARINHO, SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES – SMPM E PELA CONTRATADA HÉLCIA MENDES TEIXEIRA.

Administração Indireta

Fundação Municipal de Saúde

ID: 000450354100272023

PORTARIA Nº 222/2023, DE 18 DE JUNHO DE 2023. DESIGNA GESTOR E FISCAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00045.040138/2022-82, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR, FIRMADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) E AS EMPRESAS G B COMER. E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA – ME, SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE EIRELI E HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, com base na Legislação vigente de criação da FMS, em especial, nos termos da Instrução Normativa FMS/PMT nº 001/2019, legalmente, aprovada pela Portaria FMS nº 007/2019, de 03/01/2019.CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "a" e inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela FMS, dispostas na Portaria nº 154/2020,CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00045.040138/2022-82, RESOLVE:A rt. 1º DESIGNAR os (as) servidores (as): HANDERSON RODRIGUES SILVA LIMA, CPF n° 035.873.543-24, matricula 57956, Cargo: Gerente de Assistência Farmacêutica da Atenção Básica, Telefone: 86 998146606, e-mail: handersonrsl@yahoo.com.br; CATARINA LOPES PORTELA, CPF nº 072.232.763.39, matricula 101630, Cargo: Gerente de Assistência Farmacêutica Especializada, telefone: 86 994800107, E mail: catarinalopesportela26@gmail.com; MARIANA DE JESUS GALENO GOMES, CPF nº 636.558.293-53, matricula 99017, Cargo: Gerente de Assistência, Farmacêutica do HUT, telefone: 86 3218-5719, e-mail: caf. hut@hotmail.com para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à GESTÃO referente ao processo administrativo nº 00045.040138/2022-82, firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da Fundação Municipal de Saúde – FMS, e as empresas G B COMER. E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA – ME, SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE LTDA E HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI. Art. 2º DESIGNAR os(as) servidores(as): NARJARA LOPES DA SILVEIRA, CPF nº 025.337.513-40, matricula 61307, Cargo: Chefe de Núcleo, Telefone: 86 995464219, e-mail: fms.geafa@yahoo.com.br; RAVENA CRISTINA LIMA SÁ DE MORAES LOPES, CPF nº 045.829.923-58, matricula: 75866, Cargo: Chefe de Núcleo CAF-HUT, Telefone: 86 99913-4172, e-mail: ravena_cristina16@hotmail.com; CAROLYNE SOARES VASCONCELOS, CPF n º037.087.663-69, matricula 82377, Cargo: Chefe de Núcleo, telefone: 86 98863-5592, e-mail: farmaciafht@gmail.com, para exercer a função de FISCAL referente ao processo administrativo nº 00045.040138/2022-82, firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da Fundação Municipal de Saúde – FMS, e as empresas G B COMER. E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA – ME, SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE EIRELI E HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI. Art. 3º Fica DETERMINADO que os (as) referidos (as) servidores (as) adotem todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. Art. 4º Os servidores nomeados ficam com a atribuição de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto na Portaria FMS nº 154/2020. Art. 5º As funções de Gestor e Fiscal de contrato não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina. Art. 6º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Teresina-PI, 18 de junho de 2023. ARI RICARDO DA ROCHA GOMES FERREIRA, Presidente da FMS.

ID: 000450354100282023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 006/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00045.020598/2023-76. CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 05.522.917/0001-70 E A FUNDAÇÃO PADRE ANTÔNIO DANTE CIVIERO – HOSPITAL SÃO CARLOS BARROMEO (FUNACI) - CNPJ Nº 35.145.432/0001-75; OBJETO: CONSTITUEM O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO, A PRORROGAÇÃO DO